

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

A **Presidenta da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)**, no uso da competência que lhe foi outorgada, torna pública a convocação para a realização da Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório, para os cargos de **Analista - Design Instrucional** e **Tecnologista - Programação Visual/Webdesign**, a ser realizada no dia 15 de maio de 2016, das 13h às 18h, segundo o horário oficial da cidade de **Brasília-DF**.

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

- 1.1 Ficam convocados os candidatos relacionados no Anexo Único deste edital para a realização da Prova Prática, conforme disposto no subitem 11.1 do edital de abertura nº 01/2015.

2. DO HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

- 2.1 A Prova Prática será realizada no **dia 15 de maio de 2016, das 13h às 18h**, em local a ser divulgado no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/ibge.

3. DAS NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

- 3.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da Prova Prática com **antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início**, observando o horário oficial da cidade de **Brasília-DF**, munido de documento de identidade original.
- 3.2 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).
- 3.2.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, RANI (Registro Administrativo de Nascimento Indígena), não identificáveis e/ou danificados.
- 3.2.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
- 3.3 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original na forma definida no subitem 3.2 deste Edital não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 3.4 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido, no máximo, noventa dias antes. Na ocasião, será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados,

- de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 3.4.1 A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação suscite dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 3.5 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, a FGV procederá, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.
- 3.5.1 A identificação datiloscópica compreenderá a coleta da impressão digital do polegar direito dos candidatos, mediante a utilização de material específico para esse fim, em campo específico na lista de presença.
- 3.5.2 Caso o candidato esteja fisicamente impedido de permitir a coleta da impressão digital do polegar direito, deverá ser colhida a digital do polegar esquerdo ou de outro dedo, sendo registrado o fato na ata de aplicação da respectiva sala.
- 3.6 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado oficial.
- 3.7 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, **duas horas** após o seu início.
- 3.7.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção da prova e, conseqüentemente, a eliminação do candidato.
- 3.7.2 O candidato que insistir em sair do recinto de realização da prova, descumprindo o disposto no subitem 3.7, deverá assinar o Termo de Ocorrência, lavrado pelo Coordenador Local, declarando sua desistência do concurso.
- 3.7.3 Os três últimos candidatos a terminarem as provas deverão permanecer juntos no recinto, sendo liberados somente após os três terem entregado o material utilizado e terem seus nomes registrados na Ata, além de estabelecidas suas respectivas assinaturas.
- 3.7.4 A regra do subitem anterior poderá ser relativizada quando se tratar de casos excepcionais nos quais haja número reduzido de candidatos acomodados em uma determinada sala de aplicação, como, por exemplo, no caso de candidatos com necessidades especiais que necessitem de sala em separado para a realização do concurso, oportunidade em que o lacre da embalagem de segurança será testemunhado pelos membros da equipe de aplicação, juntamente com o(s) candidato(s) presente(s) na sala de aplicação.
- 3.7.5 Quando do término das provas, o material será salvo em mídia removível pela coordenação da FGV, sendo o procedimento acompanhado pelo candidato, o qual deverá assinar termo informando estar ciente de que os arquivos salvos correspondem àqueles que foram por ele produzidos.
- 3.7.5.1 Ao candidato será permitido solicitar a cópia do material produzido durante a realização das provas práticas desde que isso ocorra nos últimos 60 (sessenta) minutos do tempo destinado à sua realização. Tal cópia será salva em mídia removível pela coordenação da FGV, que a disponibilizará ao candidato.
- 3.8 Iniciada a prova, o candidato não poderá retirar-se da sala sem autorização. Caso o faça, não poderá retornar em hipótese alguma.
- 3.9 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em

- razão do afastamento de candidato da sala de provas.
- 3.9.1 Se, por qualquer razão fortuita, o concurso sofrer atraso em seu início ou necessitar de interrupção, será concedido prazo adicional aos candidatos do local afetado, de modo que tenham o tempo total previsto neste Edital para a realização das provas, em garantia à isonomia do certame.
 - 3.9.2 Os candidatos afetados deverão permanecer no local do concurso. Durante o período em que estiverem aguardando, para fins de interpretação das regras deste Edital, o tempo para realização da prova será interrompido.
 - 3.10 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.
 - 3.11 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos ou a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.
 - 3.12 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como *iPod*, *smartphone*, telefone celular, agenda eletrônica, aparelho MP3, *notebook*, *tablet*, *palmtop*, *pendrive*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou protetor auricular (exceto no caso previsto no subitem 8.3 do edital de abertura nº 01/2015) ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira (grafite), corretor líquido e/ou borracha. O candidato que estiver portando algo definido ou similar ao disposto neste subitem deverá informar ao fiscal da sala, que determinará o seu recolhimento em embalagem não reutilizável fornecida pelos fiscais, a qual deverá permanecer lacrada durante todo o período da prova, sob a guarda do candidato.
 - 3.12.1 O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e a FGV recomendam que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior no dia de realização das provas.
 - 3.12.2 A FGV não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.
 - 3.12.3 A FGV não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.
 - 3.12.4 Para a segurança de todos os envolvidos no Concurso, é vedado que os candidatos portem arma de fogo no dia de realização das provas. Caso, contudo, se verifique esta situação, o candidato será encaminhado à Coordenação da unidade, onde deverá entregar a arma para guarda devidamente identificada, mediante preenchimento de termo de acautelamento de arma de fogo, em que preencherá os dados relativos ao armamento. Eventualmente, se o candidato se recusar a entregar a arma de fogo, assinará termo assumindo a responsabilidade pela situação, devendo desmuniçar a arma quando do ingresso na sala de aplicação de provas, reservando as munições na embalagem não reutilizável fornecida pelos fiscais, as quais deverão permanecer lacradas durante todo o período da prova, juntamente com os demais equipamentos proibidos do examinando que forem recolhidos.
 - 3.12.5 Quando do ingresso na sala de aplicação de provas, os candidatos deverão recolher todos os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos, inclusive carteira com documentos e valores em dinheiro, em envelope de segurança não reutilizável, fornecido

pelo fiscal de aplicação, que deverá permanecer lacrado durante toda a realização das provas e somente poderá ser aberto após o candidato deixar o local de provas.

- 3.12.6 A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem não reutilizável fornecida para o recolhimento de tais aparelhos somente seja rompida após a saída do candidato do local de provas.
- 3.13 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a sua realização:
- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
 - b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos, ou que se comunicar com outro candidato;
 - c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos e quaisquer utensílios descritos no subitem 3.12;
 - d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
 - e) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
 - f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
 - g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - h) utilizar-se ou tentar se utilizar de meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;
 - i) não permitir a coleta de sua assinatura;
 - j) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
 - k) fizer a anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer meio;
 - l) for surpreendido portando qualquer tipo de arma e/ou se negar a entregar a arma à Coordenação;
 - m) não permitir ser submetido ao detector de metal;
 - n) não permitir a coleta de sua impressão digital na lista de presença.
- 3.14 Com vistas à garantia da isonomia e lisura do certame seletivo em tela, no dia de realização da Prova Prática, os candidatos serão submetidos, durante a realização das provas, ao sistema de detecção de metais quando do ingresso e da saída dos sanitários.
- 3.14.1 Não será permitido o uso dos sanitários por candidatos que tenham terminado as provas. A exclusivo critério da Coordenação do local, poderá ser permitido, caso haja disponibilidade, o uso de outros sanitários do local que não estejam sendo usados para o atendimento a candidatos que ainda estejam realizando as provas.
- 3.15 Excepcionalmente, por razões de segurança, caso seja estritamente necessário, novo procedimento de vistoria descrito no subitem anterior poderá ser realizado em momento diverso do ingresso e saída de sanitários.
- 3.16 Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas, bem como nas dependências do local

de provas.

- 3.17 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
- 3.18 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso.
- 3.19 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, podendo constituir tentativa de fraude.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1 A Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório, valera 70 (setenta) pontos.
- 4.2 A Prova Prática para o cargo de **Tecnologista - Programação Visual/Webdesign** utilizará a plataforma PC, onde estarão disponíveis os programas Adobe Photoshop CS6, Adobe Dreamweaver CS6 e Adobe Illustrator CS6.
 - 4.2.1 Para o candidato ao cargo de Tecnologista - Programação Visual/Webdesign, será solicitada na Prova Prática a execução de um projeto de website responsivo e crossbrowser em HTML 5. O projeto deve ter 3 páginas: apresentação, formulário e exibição de uma tabela; deve apresentar um menu para navegação entre as páginas; deve conter um formulário com validação apresentando ao menos os campos: nome (obrigatório), email (obrigatório), senha (obrigatório), confirmação de senha; deve exibir uma tabela HTML ordenável por cada uma de suas colunas; deve ser responsivo, usando as melhores práticas CSS para tal; deve ser compatível com os seguintes navegadores: Internet Explorer 10 ou superior, Google Chrome 47 ou superior e Mozilla Firefox 42 ou superior e Microsoft Edge 12 ou superior; deve ser implementado mobile first; deve ser implementado para duas resoluções de tela, uma mobile e uma desktop (não será considerada a densidade de pixels por polegada - ppi). O projeto ainda deve incluir diagramação de textos e inserção de imagens. Para executar o projeto será utilizado um ou mais dos softwares: Adobe Photoshop CS6, Adobe Dreamweaver CS6 e Adobe Illustrator CS6. No momento da prova, serão informados a nomenclatura padrão da página principal, o conteúdo, além de outros elementos necessários. No caso do projeto de website em HTML, será levada em conta a implementação do código em conformidade com os padrões Web Design & Aplicações do W3C Brasil.
 - 4.2.2 Os critérios para correção e avaliação da Prova Prática para o cargo de Tecnologista - Programação Visual/Webdesign envolverão a análise do desempenho do candidato nos seguintes aspectos: responsividade, funcionamento correto do código em Javascript, inserção de fotos na resolução adequada, criação de estilos, sintaxe e semântica correta do HTML 5 de acordo com as recomendações do W3C Brasil, organização e disposição de informações, navegação coerente, layout, acessibilidade, usabilidade, entre outros.
- 4.3 A prova prática para o Cargo de **Analista - Design Instrucional** utilizará a plataforma PC, onde estarão disponíveis os programas do pacote básico do Microsoft Office ou do Libre Office.

- 4.3.1 Para o candidato ao cargo de Analista - Design Instrucional, será solicitada na Prova Prática, a partir de um contexto e um conteúdo fornecidos, a elaboração de um projeto de solução educacional, no qual o candidato realize a divisão do conteúdo proposto em tópicos de estudo, definindo tempos, estratégias de aprendizagem e atividades para cada um deles, analisando qual mídia (vídeo, textos, infográficos, animações etc.) melhor se adapta ao estudo de cada tópico e questões pertinentes ao conteúdo que visem avaliar um aluno hipotético. O candidato deve demonstrar em seu projeto de solução educacional coerência entre os objetivos estabelecidos, recursos, estratégias de aprendizagem adotadas e avaliações propostas.
- 4.3.2 Os critérios para correção e avaliação da prova prática para o cargo Analista - Design Instrucional envolverão a análise do desempenho do candidato nos seguintes aspectos: conhecimentos técnicos de Design Instrucional, identificação do público-alvo, adequação da mídia ao público-alvo, definição e estruturação do conteúdo e da avaliação de aprendizagem, clareza na comunicação e criatividade.
- 4.4 Será eliminado nesta etapa o candidato que obtiver menos de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da Prova Prática.

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2016.

WASMÁLIA SOCORRO BARATA BIVAR

Presidenta da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE

ANEXO ÚNICO – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

15 DE MAIO DE 2016 – 13h a 18h

Cargo	Inscrição	Nome
Analista - Design Instrucional	669028275	Adriana De Souza Jordão Gonçalves
Analista - Design Instrucional	669046043	Ana Carla De Lemos Bezerra
Analista - Design Instrucional	669023635	Ana Kelly Araujo Dos Reis
Analista - Design Instrucional	669052726	Ana Paula Nascimento De Souza Da Silva
Analista - Design Instrucional	669026030	Andréa De Mendonça Soares
Analista - Design Instrucional	669000891	Andreia Correa De Barros
Analista - Design Instrucional	669021029	Camila Aguiar Machado
Analista - Design Instrucional	669032874	Carina Bohrer Fernandes
Analista - Design Instrucional	669039459	Carlos Alexandre Julio Celano
Analista - Design Instrucional	669045870	Carlos Augusto Santana Pereira
Analista - Design Instrucional	669048414	Caroline Dias Pinheiro
Analista - Design Instrucional	669046010	Daniel Chicayban Bastos
Analista - Design Instrucional	669003082	Danielle Portilho Muffareg Bosco
Analista - Design Instrucional	669008982	Débora Vieira Marques
Analista - Design Instrucional	669018539	Dhebora Belem Varela Sampaio
Analista - Design Instrucional	669034341	Eduardo Andrade Barbosa De Castro
Analista - Design Instrucional	669038525	Eduardo Souto França
Analista - Design Instrucional	669018610	Erika Reis Maciel
Analista - Design Instrucional	669006614	Fabiane Da Costa E Silva
Analista - Design Instrucional	669014530	Filipe Freitas De Mello E Silva
Analista - Design Instrucional	669037888	Flávio Silveira Almeida
Analista - Design Instrucional	669002253	Gabriel Ramos Gomes Da Costa
Analista - Design Instrucional	669011472	Heloisa Helena De Lima Santos
Analista - Design Instrucional	669029137	Higor Linhares De Souza
Analista - Design Instrucional	669032816	Hugo Sousa Campos
Analista - Design Instrucional	669028414	Jefferson De Moraes Lima
Analista - Design Instrucional	669016325	Juliana Camargos Da Silva
Analista - Design Instrucional	669031184	Juliana De Araújo Pinto
Analista - Design Instrucional	669008378	Leila Ghiorzi Correa
Analista - Design Instrucional	669026123	Lucy Anna Diniz
Analista - Design Instrucional	669029865	Maurício Goulart Da Silva
Analista - Design Instrucional	669054465	Natália De Castro Soares
Analista - Design Instrucional	669011996	Nivia De Andrade Lima
Analista - Design Instrucional	669039256	Olavo Matela Lobosco
Analista - Design Instrucional	669052539	Paulo Augusto Scurato Silva
Analista - Design Instrucional	669031364	Paulo David De Jesus Tostes Dos Santos
Analista - Design Instrucional	669029203	Pedro Guimarães Pimentel
Analista - Design Instrucional	669051382	Philippe Alcantara Gebara Tavares
Analista - Design Instrucional	669049651	Rafael Silva Da Costa
Analista - Design Instrucional	669024824	Rafaela Da Silva Santos
Analista - Design Instrucional	669056755	Raquel Bento Torres
Analista - Design Instrucional	669023580	Rommulo Mendes Carvalho Barreiro
Analista - Design Instrucional	669054462	Samantha Roliz Sydow

Cargo	Inscrição	Nome
Analista - Design Instrucional	669040164	Vinicius Correia Gomes
Tecnologista - Programação Visual/Webdesign	669021792	Alexandre Figueiredo Lopes
Tecnologista - Programação Visual/Webdesign	669020079	Alexandre Machado Ferreira
Tecnologista - Programação Visual/Webdesign	669010485	Aline Alves Vianna
Tecnologista - Programação Visual/Webdesign	669000284	Aline Mirilli Martins Dos Santos
Tecnologista - Programação Visual/Webdesign	669002308	Ana Carolina D De Figueiredo Alves
Tecnologista - Programação Visual/Webdesign	669000100	Anderson Da Silva Leal
Tecnologista - Programação Visual/Webdesign	669051390	Antonia Christina Yunes Garcia
Tecnologista - Programação Visual/Webdesign	669038245	Antonio Molisani
Tecnologista - Programação Visual/Webdesign	669035564	Bruna Werneck Canabrava
Tecnologista - Programação Visual/Webdesign	669009864	Caio Peçanha Logato
Tecnologista - Programação Visual/Webdesign	669018075	Camila Souza Rodrigues
Tecnologista - Programação Visual/Webdesign	669028003	Carlos Alberto Pereira Bahiana
Tecnologista - Programação Visual/Webdesign	669003198	Carlos Alberto Rodrigues Gomes
Tecnologista - Programação Visual/Webdesign	669054322	Carlos Eduardo Carvalho Mendes
Tecnologista - Programação Visual/Webdesign	669044678	Carlos Eduardo Fonseca Viera Peixoto
Tecnologista - Programação Visual/Webdesign	669023049	Carolina Limeira Alves
Tecnologista - Programação Visual/Webdesign	669051348	Charles Henrique Moreira
Tecnologista - Programação Visual/Webdesign	669045211	Claudio De Castro Lyra
Tecnologista - Programação Visual/Webdesign	669030798	Daniel Veloso Da Cunha
Tecnologista - Programação Visual/Webdesign	669044070	Dayana Romeiro Teixeira
Tecnologista - Programação Visual/Webdesign	669031561	Dayana Vitória Cardim Junger
Tecnologista - Programação Visual/Webdesign	669046854	Diego Henrique Da Silva Rocha
Tecnologista - Programação Visual/Webdesign	669052582	Disraeli Gonçalves Ferreira Dos Santos
Tecnologista - Programação Visual/Webdesign	669039476	Eduardo Lucas Novaes
Tecnologista - Programação Visual/Webdesign	669035772	Elias Correa Silva
Tecnologista - Programação Visual/Webdesign	669026928	Eric Emanuel De Araujo Oliveira
Tecnologista - Programação Visual/Webdesign	669003829	Felipe Peregrino De Souza
Tecnologista - Programação Visual/Webdesign	669000965	Guilherme Da Costa Garcia
Tecnologista - Programação Visual/Webdesign	669015167	Italo Cesar Almeida De Carvalho
Tecnologista - Programação Visual/Webdesign	669033773	Jonathas Scott De Araujo Rezende
Tecnologista - Programação Visual/Webdesign	669007968	Karina Lima Soares Santos
Tecnologista - Programação Visual/Webdesign	669005471	Leon Venceslau Freire
Tecnologista - Programação Visual/Webdesign	669006962	Livia Maria Celestino Da Silva
Tecnologista - Programação Visual/Webdesign	669024652	Lucas Augusto Pereira
Tecnologista - Programação Visual/Webdesign	669027449	Manoel Vitor Oliveira Guedes
Tecnologista - Programação Visual/Webdesign	669055661	Marina Pontes Macacchero
Tecnologista - Programação Visual/Webdesign	669036398	Mario Goncalves Rodrigues
Tecnologista - Programação Visual/Webdesign	669031024	Michelle Duarte Rodrigues
Tecnologista - Programação Visual/Webdesign	669001927	Milla Lobo Xavier
Tecnologista - Programação Visual/Webdesign	669010413	Natália Brunnet
Tecnologista - Programação Visual/Webdesign	669013782	Oto Guerra Morgado De Melo
Tecnologista - Programação Visual/Webdesign	669034589	Pablo Rossi Barreira
Tecnologista - Programação Visual/Webdesign	669021783	Paloma Leslie De Mello Viana
Tecnologista - Programação Visual/Webdesign	669057073	Paulo De Oliveira Gejuiba Leite
Tecnologista - Programação Visual/Webdesign	669000080	Pedro Araujo Fernandes
Tecnologista - Programação Visual/Webdesign	669050677	Pedro Biz Eschiletti

Cargo	Inscrição	Nome
Tecnologista - Programação Visual/Webdesign	669033804	Priscila Alexandre Freire
Tecnologista - Programação Visual/Webdesign	669023529	Rafael De Oliveira Peçanha Ortman
Tecnologista - Programação Visual/Webdesign	669007635	Rafael França Marques Da Silva
Tecnologista - Programação Visual/Webdesign	669009380	Rafael Vieira De Carvalho Rocha
Tecnologista - Programação Visual/Webdesign	669054435	Rita De Cássia Lopes Loureiro
Tecnologista - Programação Visual/Webdesign	669032700	Rodrigo Faria De Almeida Rego
Tecnologista - Programação Visual/Webdesign	669043854	Rogério De Figueiredo
Tecnologista - Programação Visual/Webdesign	669038172	Samuel Coimbra Bacelar
Tecnologista - Programação Visual/Webdesign	669037824	Thiago Tostes Da Silva
Tecnologista - Programação Visual/Webdesign	669027750	Victor Rocha Do Nascimento